



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

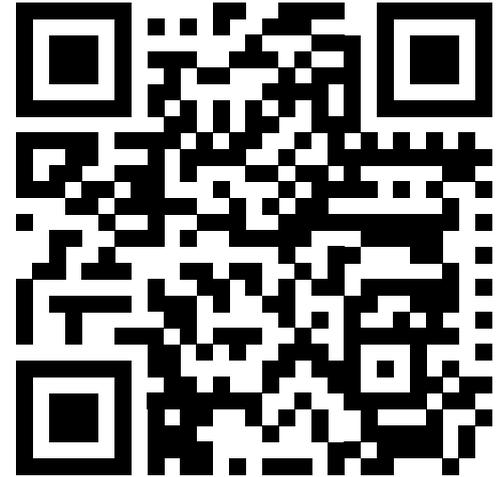
Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***612270**

Data: 27/04/2023

IP com n°: 192.168.20.27

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=194



SUMÁRIO

AVISO

- ☒ AVISO: 004/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 003/2023/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023/FMS
- ☒ AVISO: 006/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 004/2023/FME
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2023/FME

TERMO ADITIVO

- ☒ TERMO ADITIVO: 003/2023 - REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023/PMM-FMEM
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023/PMM-FMEM
CONTRATO N.º 003/2023-PMM-FMEM
- ☒ TERMO ADITIVO: 004/2023 - REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023/PMM-FMEM
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023/PMM-FMEM
CONTRATO N.º 004/2023-PMM-FMEM
- ☒ TERMO ADITIVO: 005/2023 - REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023/PMM-FMEM
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023/PMM-FMEM
CONTRATO N.º 005/2023-PMM-FMEM
- ☒ TERMO ADITIVO: 006/2023 - REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023/PMM-FMEM
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023/PMM-FMEM
CONTRATO N.º 006/2023-PMM-FMEM
- ☒ TERMO ADITIVO: 007/2023 - REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023/PMM-FMEM
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023/PMM-FMEM
CONTRATO N.º 007/2023-PMM-FMEM
- ☒ TERMO ADITIVO: 008/2023 - REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023/PMM-FMEM
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023/PMM-FMEM
CONTRATO N.º 008/2023-PMM-FMEM
- ☒ TERMO ADITIVO: 009/2023 - REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023/PMM-FMEM
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023/PMM-FMEM
CONTRATO N.º 009/2023-PMM-FMEM
- ☒ TERMO ADITIVO: 010/2023 - REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023/PMM-FMEM
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023/PMM-FMEM
CONTRATO N.º 010/2023-PMM-FMEM



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO - AVISO: 004/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA/PE
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2023/FMS
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia -PE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo proposta mais vantajosa, modo de disputa aberto, Plataforma: Portal de Compras Públicas, cujo o objeto é a “Eventual aquisição parcelada de medicamentos, materiais odontológicos, material penso e material médico-hospitalar, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia/PE (Unidade Mista, PSF’s e Secretaria de Saúde), conforme quantitativos e especificidades constantes no termo de referência anexo”. Prazo para apresentação das propostas das 08:00 dia 26/04/2023 as 09:00hrs do dia 10/05/2023. Início da sessão de disputa que seria às 09:05 do dia 10/05/2023. Informações por meio do endereço eletrônico: cplmoreilandia.pe@gmail.com e pela plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. Moreilândia/PE, 26 de abril de 2023.

JOÃO FERREIRA LEMOS
 PREGOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO - AVISO: 006/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA/PE
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2023/FME
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023/FME

O Fundo Municipal de Educação de Moreilândia -PE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo proposta mais vantajosa, modo de disputa aberto, Plataforma: Portal de Compras Públicas, cujo o objeto é a “Aquisição parcelada de material didático e de expediente, destinado a atender as necessidades Rede Pública Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Moreilândia/PE, pelo período de 12(doze) meses, conforme quantitativos e especificidades constantes no termo de referência anexo”. Prazo para apresentação das propostas das 08:00 dia 26/04/2023 as 09:00hrs do dia 11/05/2023. Início da sessão de disputa que seria às 09:05 do dia 11/05/2023. Informações por meio do endereço eletrônico : cplmoreilandia.pe@gmail.com e pela plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. Moreilândia/PE, 26 de abril de 2023.

JOÃO FERREIRA LEMOS
 PREGOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 003/2023**1º TERMO ADITIVO**

Ref. Ao Processo Licitatório nº 003/2023/PMM -FMEM
 Chamada Pública nº 001/2023/PMM -FMEM
 Contrato N.º 003/2023 -PMM-FMEM

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 30.781.913/0001 -53, com sede na Rua José Miranda Soares, 901, Centro, Moreilândia/PE, CEP 56.150-000, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Educação EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua José Miranda, 1102, Centro - Moreilândia/PE, inscrita no CPF(MF) sob o n.º 026.375.094 -90, CONTRATANTE e do outro lado o Sr. ERVITE LUCAS DE ALENCAR, agricultor, casado, residente e domiciliado no Sítio Escondido, nº 220, Zona rural, S/N, Moreilândia - PE, inscrito no CPF sob o n.º 701.421.074 -25, portador da C.I. n.º 9355633 SDS/PE - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 003/2023/PMM-FMEM – Chamada Pública nº 001/2023/PMM -FMEM, celebrado em 17 de março de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO – aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para utilização durante o ano letivo de 2023, de acordo com a RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-26, de 17 de junho de 2013, com redação alterada pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE N -4 de 02 de abril de 2015, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo - Termo de Referência e demais elementos do Edital, que fazem parte integrante deste Contrato como se transcritos aqui estivessem, bem como na proposta da Contratada, adjudicada e homologada pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO – O presente termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRICO ECONOMICO - FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 17/03/2023 nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO – O valor do contrato, após o Reequilíbrio Econômico Financeiro passa a ser de R\$ 16.352,50 (dezesesseis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir da data de assinatura desse Termo Aditivo.

Itens que receberão o Reequilíbrio Econômico Financeiro:

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR ATUAL (R \$)	VALOR ATUALIZADO (R \$)	VALOR GLOBAL REEQUILIBRADO (R \$)
2	ALHO: DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE FORMA CORRETA.	35	R\$ 32,55	R\$ 32,00	R\$ 1.120,00



3	BANANA: EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	300	R\$ 6,22	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
4	BATATA INGLESA: FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA (RACHADURAS, CORTES), SEM BROTAÇÕES, TAMANHOS E CONFORMAÇÃO UNIFORME.	200	R\$ 12,53	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
5	BATATA DOCE: BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	200	R\$ 6,07	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
6	COENTRO: BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, MAÇO DE 100G, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	20	R\$ 24,33	R\$ 24,00	R\$ 480,00
7	CENOURA: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, RACHADURA E CORTES, TAMANHOS E COR UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	150	R\$ 12,70	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
8	CEBOLA: CEBOLA EXTRA, BRANCA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (CORTE, RACHADURAS E PERFURAÇÕES), LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO: GRANDE.	200	R\$ 9,83	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
9	FEIJÃO: GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, SECOS, LIMPOS, LIVRES DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E PARASITAS. PACOTE DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, INTACTA, RESISTENTE E BEM VEDADA.	150	R\$ 12,83	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
10	GOIABA: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, FIRME, SEM FERIMENTOS E/OU DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	100	R\$ 9,10	R\$ 5,00	R\$ 500,00
11	FRANGO: ESPECIFICAÇÃO: CADA UNIDADE DEVE PESAR ENTRE 01 E 02 KG, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE. DEVE APRESENTAR ODORE AGRADÁVEL, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS E NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO	100	R\$ 18,33	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
12	JERIMUM: BEM DESENVOLVIDO; ISENTO DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	75	R\$ 6,77	R\$ 5,50	R\$ 412,50
13	MAMÃO: TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	100	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 500,00
14	MACAXEIRA: BRANCA OU AMARELA, TAMANHO E COR UNIFORMES, COM MÍNIMA QUANTIDADE DE MATERIAL TERROSO.	100	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 500,00



15	MELANCIA: DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	100	R\$ 5,23	R\$ 5,00	R\$ 500,00
16	PIMENTÃO: BOA QUALIDADE, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	30	R\$ 18,77	R\$ 18,00	R\$ 540,00
17	TOMATE: BOA QUALIDADE; COM POLPA FIRME; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.	30	R\$ 13,33	R\$ 10,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL: R\$ 16.352,50 (dezesesseis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).					

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO – O contrato original recebe SUPRESSÃO de valor, tendo em vista REDUÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS LICITADOS, portanto o valor total do contrato passa a ser: R\$ 16.352,50 (dezesesseis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 19 de Abril de 2023.

EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária

ERVITE LUCAS DE ALENCAR
Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 004/2023

1º TERMO ADITIVO

Ref. Ao Processo Licitatório nº 003/2023/PMM -FMEM
Chamada Pública nº 001/2023/PMM -FMEM
Contrato N.º 004/2023 -PMM-FMEM

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 30.781.913/0001 -53, com sede na Rua José Miranda Soares, 901, Centro, Moreilândia/PE, CEP 56.150-000, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Educação **EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua José Miranda, 1102, Centro - Moreilândia/PE, inscrita no CPF(MF) sob o n.º 026.375.094 -90, CONTRATANTE e do outro lado o Sr. **RAMON TAVARES ROCHA**, agricultor, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, nº 02, Distrito de Cariri - Mirim, Moreilândia - PE, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 625.024.193 -01, portador da C.I. n.º 2016240692 -9 SSP/CE- CONTRATADO, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 003/2023/PMM -FMEM – Chamada Pública nº 001/2023/PMM -FMEM, celebrado em 17 de março de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO – aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para utilização durante o ano letivo de 2023, de acordo com a RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-26, de 17 de junho de 2013, com redação alterada pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE N -4 de 02 de abril de 2015, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo - Termo de Referência e demais elementos do Edital, que fazem parte integrante deste Contrato como se transcritos aqui estivessem, bem como na proposta da Contratada, adjudicada e homologada pela Contratante.

CPF: ***.612.270-**- Data: 27/04/2023 - IP com n.º: 192.168.20.27
Autenticação em: www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=194



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO – O presente termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRICO ECONOMICO - FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 17/03/2023 nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO – O valor do contrato, após o Reequilíbrio Econômico Financeiro passa a ser de R\$ 16.085,00 (dezesseis mil e oitenta e cinco reais), Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir da data de assinatura desse Termo Aditivo.

Itens que receberão o Reequilíbrio Econômico Financeiro:

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR ATUAL (R \$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR GLOBAL REEQUILIBRADO (R \$)
1	ACEROLA: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, FIRME, SEM FERIMENTOS E/OU DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	200	R\$ 8,50	R\$ 4,00	R\$ 800,00
2	ALHO: DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE FORMA CORRETA.	35	R\$ 32,55	R\$ 32,00	R\$ 1.120,00
3	BANANA: EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	300	R\$ 6,22	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
4	BATATA INGLESA: FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA (RACHADURAS, CORTES), SEM BROTAÇÕES, TAMANHOS E CONFORMAÇÃO UNIFORME.	150	R\$ 12,53	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
5	BATATA DOCE: BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	150	R\$ 6,07	R\$ 5,00	R\$ 750,00
6	COENTRO: BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, MAÇO DE 100G, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	25	R\$ 24,33	R\$ 24,00	R\$ 600,00
7	CENOURA: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, RACHADURA E CORTES, TAMANHOS E COR UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	100	R\$ 12,70	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
8	CEBOLA: CEBOLA EXTRA, BRANCA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (CORTE, RACHADURAS E PERFURAÇÕES), LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO: GRANDE.	200	R\$ 9,83	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
9	FELJÃO: GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, SECOS, LIMPOS, LIVRES DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E PARASITAS. PACOTE DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, INTACTA, RESISTENTE E BEM VEDADA.	150	R\$ 12,83	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
10	GOIABA: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, FIRME, SEM FERIMENTOS E/OU DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	100	R\$ 9,10	R\$ 5,00	R\$ 500,00



11	FRANGO: ESPECIFICAÇÃO: CADA UNIDADE DEVE PESAR ENTRE 01 E 02 KG, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE. DEVE APRESENTAR ODOUR AGRADÁVEL, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS E NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO	150	R\$ 18,33	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
12	JERIMUM: BEM DESENVOLVIDO; ISENTO DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	50	R\$ 6,77	R\$ 5,50	R\$ 275,00
13	MAMÃO: TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	50	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00
14	MACAXEIRA: BRANCA OU AMARELA, TAMANHO E COR UNIFORMES, COM MÍNIMA QUANTIDADE DE MATERIAL TERROSO.	50	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15	MELANCIA: DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	70	R\$ 5,23	R\$ 5,00	R\$ 350,00
16	PIMENTÃO: BOA QUALIDADE, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	30	R\$ 18,77	R\$ 18,00	R\$ 540,00
17	TOMATE: BOA QUALIDADE; COM POLPA FIRME; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.	30	R\$ 13,33	R\$ 10,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL: R\$ 16.085,00 (dezesesseis mil e oitenta e cinco reais).					

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO – O contrato original recebe SUPRESSÃO de valor, tendo em vista REDUÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS LICITADOS, portanto o valor total do contrato passa a ser: R\$ 16.085,00 (dezesesseis mil e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 19 de Abril de 2023.

EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária

RAMON TAVARES ROCHA
Contratado

Testemunhas:

CPF:



CPF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 005/2023**1º TERMO ADITIVO**

Ref. Ao Processo Licitatório nº 003/2023/PMM -FMEM
 Chamada Pública nº 001/2023/PMM -FMEM
 Contrato N.º 005/2023 -PMM-FMEM

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o nº 30.781.913/0001 -53, com sede na Rua José Miranda Soares, 901, Centro, Moreilândia/PE, CEP 56.150-000, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Educação **EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua José Miranda, 1102, Centro - Moreilândia/PE, inscrita no CPF(MF) sob o nº 026.375.094 -90, CONTRATANTE e do outro lado a Sra. **SHIRLEY SALES DE ANDRADE**, agricultora, casada, residente na Rua Francisco Vieira de Sales, S/N, Loteamento Santa Terezinha, Moreilândia - PE, inscrita no CPF(MF) sob o nº 045.303.464 -04, portadora da C.I. nº 2003034062010 SSP/CE - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 003/2023/PMM-FMEM - Chamada Pública nº 001/2023/PMM -FMEM, celebrado em 17 de março de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO – aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para utilização durante o ano letivo de 2023, de acordo com a RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-26, de 17 de junho de 2013, com redação alterada pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE N -4 de 02 de abril de 2015, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo - Termo de Referência e demais elementos do Edital, que fazem parte integrante deste Contrato como se transcritos aqui estivessem, bem como na proposta da Contratada, adjudicada e homologada pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO – O presente termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRICO ECONOMICO - FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 17/03/2023 nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO – O valor do contrato, após o Reequilíbrio Econômico Financeiro passa a ser R\$ 15.252,50 (quinze mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir da data de assinatura desse Termo Aditivo.

Itens que receberão o Reequilíbrio Econômico Financeiro:

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR ATUAL (R \$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR GLOBAL REEQUILIBRADO (R \$)
1	ACEROLA: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, FIRME, SEM FERIMENTOS E/OU DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	90	R\$ 8,50	R\$ 4,00	R\$ 360,00
2	ALHO: DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE FORMA CORRETA.	30	R\$ 32,55	R\$ 32,00	R\$ 960,00
3	BANANA: EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	300	R\$ 6,22	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
4	BATATA INGLESA: FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA (RACHADURAS, CORTES), SEM BROTAÇÕES, TAMANHOS E CONFORMAÇÃO UNIFORME.	350	R\$ 12,53	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
5	BATATA DOCE: BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	200	R\$ 6,07	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
6	COENTRO: BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, MAÇO DE 100G, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	20	R\$ 24,33	R\$ 24,00	R\$ 480,00



7	CENOURA: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, RACHADURA E CORTES, TAMANHOS E COR UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	300	R\$ 12,70	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
8	CEBOLA: CEBOLA EXTRA, BRANCA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (CORTE, RACHADURAS E PERFURAÇÕES), LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO: GRANDE.	40	R\$ 9,83	R\$ 10,00	R\$ 400,00
10	GOIABA: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, FIRME, SEM FERIMENTOS E/OU DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	50	R\$ 9,10	R\$ 5,00	R\$ 250,00
11	FRANGO: ESPECIFICAÇÃO: CADA UNIDADE DEVE PESAR ENTRE 01 E 02 KG, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE. DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS E NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO	120	R\$ 18,33	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
12	JERIMUM: BEM DESENVOLVIDO; ISENTO DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	35	R\$ 6,77	R\$ 5,50	R\$ 192,50
13	MAMÃO: TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	50	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00
14	MACAXEIRA: BRANCA OU AMARELA, TAMANHO E COR UNIFORMES, COM MÍNIMA QUANTIDADE DE MATERIAL TERROSO.	50	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15	MELANCIA: DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	100	R\$ 5,23	R\$ 5,00	R\$ 500,00
16	PIMENTÃO: BOA QUALIDADE, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	15	R\$ 18,77	R\$ 18,00	R\$ 270,00
17	TOMATE: BOA QUALIDADE; COM POLPA FIRME; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.	30	R\$ 13,33	R\$ 10,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL: R\$ 15.252,50 (quinze mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).					

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO – O contrato original recebe SUPRESSÃO de valor, tendo em vista REDUÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS LICITADOS, portanto o valor total do contrato passa a ser: R\$ 15.252,50 (quinze mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.



Moreilândia/PE, 19 de Abril de 2023.

EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária

SHIRLEY SALES DE ANDRADE
 Contratada

Testemunhas:

CPF:_____
CPF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILANDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 006/2023

1º TERMO ADITIVO

Ref. Ao Processo Licitatório nº 003/2023/PMM -FMEM
 Chamada Pública nº 001/2023/PMM -FMEM
 Contrato N.º 006/2023 -PMM-FMEM

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 30.781.913/0001 -53, com sede na Rua José Miranda Soares, 901, Centro, Moreilândia/PE, CEP 56.150-000, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Educação **EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua José Miranda, 1102, Centro - Moreilândia/PE, inscrita no CPF(MF) sob o n.º 026.375.094 -90, CONTRATANTE e do outro lado o Sr. **LUCAS VIEIRA COELHO**, agricultor, casado, residente na Serra Mandacaru, S/N, Zona Rural de Moreilândia - PE, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 073.728.933 -30, portador da C.I. n.º 20087270980 SSPDS/CE - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 003/2023/PMM-FMEM – Chamada Pública nº 001/2023/PMM-FMEM, celebrado em 17 de março de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO – aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para utilização durante o ano letivo de 2023, de acordo com a RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-26, de 17 de junho de 2013, com redação alterada pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE N -4 de 02 de abril de 2015, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo - Termo de Referência e demais elementos do Edital, que fazem parte integrante deste Contrato como se transcritos aqui estivessem, bem como na proposta da Contratada, adjudicada e homologada pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO – O presente termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRICO ECONOMICO - FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 17/03/2023 nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO – O valor do contrato, após o Reequilíbrio Econômico Financeiro passa a ser de R\$ 15.972,50 (quinze mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir da data de assinatura desse Termo Aditivo.

Itens que receberão o Reequilíbrio Econômico Financeiro:

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR ATUAL (R \$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR GLOBAL REEQUILIBRADO (R \$)
2	ALHO: DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE FORMA CORRETA.	35	R\$ 32,55	R\$ 32,00	R\$ 1.120,00
3	BANANA: EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	200	R\$ 6,22	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
4	BATATA INGLESA: FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA (RACHADURAS, CORTES), SEM BROTAÇÕES, TAMANHOS E CONFORMAÇÃO UNIFORME.	400	R\$ 12,53	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00

CPF: ***.612.270-**- Data: 27/04/2023 - IP com n.º: 192.168.20.27
 Autenticação em: www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=194



5	BATATA DOCE: BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	180	R\$ 6,07	R\$ 5,00	R\$ 900,00
7	CENOURA: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, RACHADURA E CORTES, TAMANHOS E COR UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	200	R\$ 12,70	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
8	CEBOLA: CEBOLA EXTRA, BRANCA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (CORTE, RACHADURAS E PERFURAÇÕES), LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO: GRANDE.	40	R\$ 9,83	R\$ 10,00	R\$ 400,00
9	FEIJÃO: GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, SECOS, LIMPOS, LIVRES DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E PARASITAS. PACOTE DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, INTACTA, RESISTENTE E BEM VEDADA.	120	R\$ 12,83	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
10	GOIABA: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, FIRME, SEM FERIMENTOS E/OU DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	40	R\$ 9,10	R\$ 5,00	R\$ 200,00
11	FRANGO: ESPECIFICAÇÃO: CADA UNIDADE DEVE PESAR ENTRE 01 E 02 KG, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE. DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS E NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO	200	R\$ 18,33	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
12	JERIMUM: BEM DESENVOLVIDO; ISENTO DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	35	R\$ 6,77	R\$ 5,50	R\$ 192,50
13	MAMÃO: TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	60	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 300,00
14	MACAXEIRA: BRANCA OU AMARELA, TAMANHO E COR UNIFORMES, COM MÍNIMA QUANTIDADE DE MATERIAL TERROSO.	50	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15	MELANCIA: DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	100	R\$ 5,23	R\$ 5,00	R\$ 500,00
16	PIMENTÃO: BOA QUALIDADE, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	15	R\$ 18,77	R\$ 18,00	R\$ 270,00
VALOR TOTAL: R\$ 15.972,50 (quinze mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).					

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO – O contrato original recebe SUPRESSÃO de valor, tendo em vista REDUÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS LICITADOS, portanto o valor total do contrato passa a ser: R\$ 15.972,50 (quinze mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo



aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 19 de Abril de 2023.

EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária

LUCAS VIEIRA COELHO
Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILANDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 007/2023

1º TERMO ADITIVO

Ref. Ao Processo Licitatório nº 003/2023/PMM -FMEM
Chamada Pública nº 001/2023/PMM -FMEM
Contrato N.º 007/2023 -PMM-FMEM

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 30.781.913/0001 -53, com sede na Rua José Miranda Soares, 901, Centro, Moreilândia/PE, CEP 56.150 -000, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Educação **EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua José Miranda, 1102, Centro - Moreilândia/PE, inscrita no CPF(MF) sob o n.º 026.375.094 -90, CONTRATANTE e do outro lado a Sra. **TEREZINHA FERREIRA ROCHA**, agricultora, casada, residente no Sítio Olho D'água, nº 10, Zona Rural, Moreilândia - PE, inscrita no CPF(MF) sob o n.º 157.024.483 -91, portadora da C.I. n.º 2004034112298 SSP/CE - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 003/2023/PMM-FMEM - Chamada Pública nº 001/2023/PMM -FMEM, celebrado em 17 de março de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO – aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para utilização durante o ano letivo de 2023, de acordo com a RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-26, de 17 de junho de 2013, com redação alterada pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE N -4 de 02 de abril de 2015, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo - Termo de Referência e demais elementos do Edital, que fazem parte integrante deste Contrato como se transcritos aqui estivessem, bem como na proposta da Contratada, adjudicada e homologada pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO – O presente termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRICO ECONOMICO - FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 17/03/2023 nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO – O valor do contrato, após o Reequilíbrio Econômico Financeiro passa a ser R\$ 15.565,00 (quinze mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) , Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir da data de assinatura desse Termo Aditivo.

Itens que receberão o Reequilíbrio Econômico Financeiro:

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR ATUAL (R \$)	VALOR ATUALIZADO (RS)	VALOR GLOBAL REEQUILIBRADO (R \$)
2	ALHO: DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE FORMA CORRETA.	30	R\$ 32,55	R\$ 32,00	R\$ 960,00



5	BATATA DOCE: BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	200	R\$ 6,07	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
6	COENTRO: BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, MAÇO DE 100G, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	40	R\$ 24,33	R\$ 10,00	R\$ 960,00
7	CENOURA: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, RACHADURA E CORTES, TAMANHOS E COR UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	200	R\$ 12,70	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
8	CEBOLA: CEBOLA EXTRA, BRANCA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (CORTE, RACHADURAS E PERFURAÇÕES), LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO: GRANDE.	20	R\$ 9,83	R\$ 10,00	R\$ 200,00
9	FEIJÃO: GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, SECOS, LIMPOS, LIVRES DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E PARASITAS. PACOTE DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, INTACTA, RESISTENTE E BEM VEDADA.	250	R\$ 12,83	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
10	GOIABA: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, FIRME, SEM FERIMENTOS E/OU DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	50	R\$ 9,10	R\$ 12,00	R\$ 250,00
11	FRANGO: ESPECIFICAÇÃO: CADA UNIDADE DEVE PESAR ENTRE 01 E 02 KG, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE. DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS E NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO	300	R\$ 18,33	R\$ 5,00	R\$ 5.100,00
12	JERIMUM: BEM DESENVOLVIDO; ISENTO DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	50	R\$ 6,77	R\$ 17,00	R\$ 275,00
13	MAMÃO: TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	100	R\$ 7,00	R\$ 5,50	R\$ 500,00
14	MACAXEIRA: BRANCA OU AMARELA, TAMANHO E COR UNIFORMES, COM MÍNIMA QUANTIDADE DE MATERIAL TERROSO.	50	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15	MELANCIA: DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	100	R\$ 5,23	R\$ 5,00	R\$ 500,00



16	PIMENTÃO: BOA QUALIDADE, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	15	R\$ 18,77	R\$ 5,00	R\$ 270,00
17	TOMATE: BOA QUALIDADE; COM POLPA FIRME; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.	30	R\$ 13,33	R\$ 18,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL: R\$ 15.565,00 (quinze mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).					

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO – O contrato original recebe SUPRESSÃO de valor, tendo em vista REDUÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS LICITADOS, portanto o valor total do contrato passa a ser: R\$ 15.565,00 (quinze mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 19 de Abril de 2023.

EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária

TEREZINHA FERREIRA ROCHA
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILANDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 008/2023

1º TERMO ADITIVO

Ref. Ao Processo Licitatório nº 003/2023/PMM -FMEM
Chamada Pública nº 001/2023/PMM -FMEM
Contrato N.º 008/2023 -PMM-FMEM

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 30.781.913/0001 -53, com sede na Rua José Miranda Soares, 901, Centro, Moreilândia/PE, CEP 56.150 -000, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Educação **EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua José Miranda, 1102, Centro - Moreilândia/PE, inscrita no CPF(MF) sob o n.º 026.375.094 -90, CONTRATANTE e do outro lado o Sr. **EDVAL JOÃO VIEIRA**, agricultor, casado, residente na Serra Mandacaru, S/N, Zona Rural, Moreilândia - PE, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 038.317.394-98, portador da C.I. n.º 98029147230 SSP/CE - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 003/2023/PMM -FMEM – Chamada Pública nº 001/2023/PMM-FMEM, celebrado em 17 de março de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO – aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para utilização durante o ano letivo de 2023, de acordo com a RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-26, de 17 de junho de 2013, com redação alterada pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE N -4 de 02 de abril de 2015, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo - Termo de Referência e demais elementos do Edital, que fazem parte integrante deste Contrato como se transcritos aqui estivessem, bem como na proposta da Contratada, adjudicada e homologada pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO – O presente termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRICO ECONOMICO - FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 17/03/2023 nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO – O valor do contrato, após o Reequilíbrio Econômico Financeiro passa a ser R\$ 15.505,00 (quinze mil e quinhentos e cinco reais), Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir da data de assinatura desse Termo Aditivo.

Itens que receberão o Reequilíbrio Econômico Financeiro:

CPF: ***.612.270-**- Data: 27/04/2023 - IP com n.º: 192.168.20.27
Autenticação em: www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=194



ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR ATUAL (R \$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR GLOBAL REEQUILIBRADO (R \$)
2	ALHO: DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE FORMA CORRETA.	35	R\$ 32,55	R\$ 32,00	R\$ 1.120,00
3	BANANA: EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	200	R\$ 6,22	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
4	BATATA INGLESA: FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA (RACHADURAS, CORTES), SEM BROTAÇÕES, TAMANHOS E CONFORMAÇÃO UNIFORME.	400	R\$ 12,53	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
5	BATATA DOCE: BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	250	R\$ 6,07	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
7	CENOURA: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, RACHADURA E CORTES, TAMANHOS E COR UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	100	R\$ 12,70	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
8	CEBOLA: CEBOLA EXTRA, BRANCA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (CORTE, RACHADURAS E PERFURAÇÕES), LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO: GRANDE.	40	R\$ 9,83	R\$ 10,00	R\$ 400,00
9	FEIJÃO: GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, SECOS, LIMPOS, LIVRES DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E PARASITAS. PACOTE DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, INTACTA, RESISTENTE E BEM VEDADA.	120	R\$ 12,83	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
10	GOIABA: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, FIRME, SEM FERIMENTOS E/OU DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	60	R\$ 9,10	R\$ 5,00	R\$ 300,00
11	FRANGO: ESPECIFICAÇÃO: CADA UNIDADE DEVE PESAR ENTRE 01 E 02 KG, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE. DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS E NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO	200	R\$ 18,33	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
12	JERIMUM: BEM DESENVOLVIDO; ISENTO DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	50	R\$ 6,77	R\$ 5,50	R\$ 275,00



13	MAMÃO: TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	60	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 300,00
14	MACAXEIRA: BRANCA OU AMARELA, TAMANHO E COR UNIFORMES, COM MÍNIMA QUANTIDADE DE MATERIAL TERROSO.	50	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15	MELANCIA: DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	100	R\$ 5,23	R\$ 5,00	R\$ 500,00
16	PIMENTÃO: BOA QUALIDADE, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	15	R\$ 18,77	R\$ 18,00	R\$ 270,00
VALOR TOTAL: R\$ 15.505,00 (quinze mil e quinhentos e cinco reais).					

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO – O contrato original recebe SUPRESSÃO de valor, tendo em vista REDUÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS LICITADOS, portanto o valor total do contrato passa a ser: R\$ 15.505,00 (quinze mil e quinhentos e cinco reais) .

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 19 de Abril de 2023.

EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária

EDVAL JOÃO VIEIRA
Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 009/2023

1º TERMO ADITIVO

Ref. Ao Processo Licitatório nº 003/2023/PMM -FMEM
Chamada Pública nº 001/2023/PMM -FMEM
Contrato N.º 009/2023 -PMM-FMEM

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 30.781.913/0001 -53, com sede na Rua José Miranda Soares, 901, Centro, Moreilândia/PE, CEP 56.150 -000, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Educação **EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua José Miranda, 1102, Centro - Moreilândia/PE, inscrita no CPF(MF) sob o n.º 026.375.094 -90, CONTRATANTE e do outro lado a Sra. **CÍCERA FELIX DE ALMEIDA**, agricultora, solteira, residente no Sítio Lagoa Nova, S/N, Zona Rural, Moreilândia - PE, inscrita no CPF(MF) sob o n.º 108.908.184 -79, portador da C.I. n.º 9127300 SDS/PE - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 003/2023/PMM -FMEM – Chamada Pública nº 001/2023/PMM-FMEM, celebrado em 17 de março de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO – aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA

CPF: ***.612.270-** - Data: 27/04/2023 - IP com n.º: 192.168.20.27
Autenticação em: www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=194



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para utilização durante o ano letivo de 2023, de acordo com a RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-26, de 17 de junho de 2013, com redação alterada pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE N -4 de 02 de abril de 2015, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo - Termo de Referência e demais elementos do Edital, que fazem parte integrante deste Contrato como se transcritos aqui estivessem, bem como na proposta da Contratada, adjudicada e homologada pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO – O presente termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRICO ECONOMICO - FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 17/03/2023 nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO – O valor do contrato, após o Reequilíbrio Econômico Financeiro passa a ser de R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais), Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir da data de assinatura desse Termo Aditivo.

Itens que receberão o Reequilíbrio Econômico Financeiro:

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR ATUAL (R \$)	VALOR ATUALIZADO (R \$)	VALOR GLOBAL REEQUILIBRADO (R \$)
4	BATATA INGLESA: FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA (RACHADURAS, CORTES), SEM BROTAÇÕES, TAMANHOS E CONFORMAÇÃO UNIFORME.	600	R\$ 12,53	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
5	BATATA DOCE: BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	300	R\$ 6,07	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
7	CENOURA: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, RACHADURA E CORTES, TAMANHOS E COR UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	400	R\$ 12,70	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
12	JERIMUM: BEM DESENVOLVIDO; ISENTO DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	100	R\$ 6,77	R\$ 5,50	R\$ 550,00
14	MACAXEIRA: BRANCA OU AMARELA, TAMANHO E COR UNIFORMES, COM MÍNIMA QUANTIDADE DE MATERIAL TERROSO.	200	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
15	MELANCIA: DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	300	R\$ 5,23	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
16	PIMENTÃO: BOA QUALIDADE, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	15	R\$ 18,77	R\$ 18,00	R\$ 270,00
17	TOMATE: BOA QUALIDADE; COM POLPA FIRME; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.	30	R\$ 13,33	R\$ 10,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais).					

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO – O contrato original recebe SUPRESSÃO de valor, tendo em vista REDUÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS LICITADOS, portanto o valor total do contrato passa a ser: R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 19 de Abril de 2023.

EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária

CPF: ***.612.270-**- Data: 27/04/2023 - IP com nº: 192.168.20.27
Autenticação em: www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=194



CÍCERA FELIX DE ALMEIDA
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 010/2023

1º TERMO ADITIVO

Ref. Ao Processo Licitatório nº 003/2023/PMM -FMEM
Chamada Pública nº 001/2023/PMM -FMEM
Contrato N.º 010/2023 -PMM-FMEM

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 30.781.913/0001 -53, com sede na Rua José Miranda Soares, 901, Centro, Moreilândia/PE, CEP 56.150 -000, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Educação **EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua José Miranda, 1102, Centro - Moreilândia/PE, inscrita no CPF(MF) sob o n.º 026.375.094 -90, CONTRATANTE e do outro lado o Sr. **EXPEDITO SALES DE ANDRADE**, agricultor, casado, residente na Rua Manoel Militão da Silva, S/N, Loteamento Santa Terezinha, Moreilândia - PE, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 144.284.087 -06, portador da C.I. n.º 20210047318 SSPDS/CE - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 003/2023/PMM-FMEM - Chamada Pública nº 001/2023/PMM -FMEM, celebrado em 17 de março de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO – aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para utilização durante o ano letivo de 2023, de acordo com a RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-26, de 17 de junho de 2013, com redação alterada pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE N -4 de 02 de abril de 2015, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo - Termo de Referência e demais elementos do Edital, que fazem parte integrante deste Contrato como se transcritos aqui estivessem, bem como na proposta da Contratada, adjudicada e homologada pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO – O presente termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRICO ECONOMICO - FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 17/03/2023 nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO – O valor do contrato, após o Reequilíbrio Econômico Financeiro passa a ser de R\$ 15.005,00 (quinze mil e cinco reais), Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir da data de assinatura desse Termo Aditivo.

Itens que receberão o Reequilíbrio Econômico Financeiro:

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR ATUAL (R \$)	VALOR ATUALIZADO (R \$)	VALOR GLOBAL REEQUILIBRADO (R \$)
1	ACEROLA: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, FIRME, SEM FERIMENTOS E/OU DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	90	R\$ 8,50	R\$ 4,00	R\$ 360,00
2	ALHO: DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE FORMA CORRETA.	35	R\$ 32,55	R\$ 32,00	R\$ 1.120,00
3	BANANA: EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	200	R\$ 6,22	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
4	BATATA INGLESA: FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA (RACHADURAS, CORTES), SEM BROTAÇÕES, TAMANHOS E CONFORMAÇÃO UNIFORME.	400	R\$ 12,53	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00



5	BATATA DOCE: BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	200	R\$ 6,07	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
6	COENTRO: BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, MAÇO DE 100G, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	20	R\$ 24,33	R\$ 24,00	R\$ 480,00
7	CENOURA: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, RACHADURA E CORTES, TAMANHOS E COR UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	300	R\$ 12,70	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
8	CEBOLA: CEBOLA EXTRA, BRANCA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (CORTE, RACHADURAS E PERFURAÇÕES), LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO: GRANDE.	40	R\$ 9,83	R\$ 10,00	R\$ 400,00
10	GOIABA: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, FIRME, SEM FERIMENTOS E/OU DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	50	R\$ 9,10	R\$ 5,00	R\$ 250,00
11	FRANGO: ESPECIFICAÇÃO: CADA UNIDADE DEVE PESAR ENTRE 01 E 02 KG, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE. DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS E NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO	100	R\$ 18,33	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
12	JERIMUM: BEM DESENVOLVIDO; ISENTA DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	50	R\$ 6,77	R\$ 5,50	R\$ 275,00
13	MAMÃO: TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	50	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00
14	MACAXEIRA: BRANCA OU AMARELA, TAMANHO E COR UNIFORMES, COM MÍNIMA QUANTIDADE DE MATERIAL TERROSO.	50	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15	MELANCIA: DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	100	R\$ 5,23	R\$ 5,00	R\$ 500,00
16	PIMENTÃO: BOA QUALIDADE, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	15	R\$ 18,77	R\$ 18,00	R\$ 270,00
17	TOMATE: BOA QUALIDADE; COM POLPA FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.	30	R\$ 13,33	R\$ 10,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 15.005,00 (quinze mil e cinco reais).					



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO – O contrato original recebe SUPRESSÃO de valor, tendo em vista REDUÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS LICITADOS, portanto o valor total do contrato passa a ser: R\$ 15.005,00 (quinze mil e cinco reais).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 19 de Abril de 2023.

EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária

EXPEDITO SALES DE ANDRADE
Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Beatriz Ferreira Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Bruna Geovanna Sampaio Bento
Secretaria Municipal de Agricultura

Pedro Eronildo Gomes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Pedro Junho dos Anjos
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

Francisca Cyntia Lopes da Cunha
Secretaria Municipal de Saúde

Edina Regina Lopes de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

Aparicio Teixeira Sampaio
Secretaria Municipal de Transportes

